



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

PORTARIA Nº 049/2025.

Dispõe sobre a nomeação da Comissão Especial destinada a realização de Teste Seletivo Simplificado para contratação temporária de pessoal nas hipóteses do da Lei Municipal nº 161/2011, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei Orgânica do Município e demais ordenamentos pertinentes e,

CONSIDERANDO a necessidade de contratação temporária para ocupação de cargos e reposições nos órgãos administrativos deste município.

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, que trata da ininterrupção dos serviços públicos.

CONSIDERANDO a existência de dotação orçamentária necessária.

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 161/2011, tendo como pressuposto o inciso IX do artigo 37 da Constituição Federal, a realização de processo seletivo simplificado para recrutamento de pessoal.

CONSIDERANDO a necessidade de formação de Comissão para conduzir o processo seletivo para preenchimento dos cargos, conforme Resolução TCE/PI nº 23/2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída, neste âmbito municipal, a Comissão Especial destinada a realização de teste seletivo simplificado para contratação de pessoal nas hipóteses da Lei Municipal nº 161/2011.

Art. 2º - A Comissão do que se trata o artigo anterior será formado pelos seguintes membros:

Presidente - JOÃO FELIPE DE MORAIS ALVES (CPF: 059.701.373-08);

Vice-Presidente - ANA CLEMILDA BEZERRA (CPF: 759.784.403-44);

1º Secretário - VANDA MARIA DE JESUS SÁ (CPF: 809.475.303-04).

Art. 3º - São atribuições desta Comissão Especial:

I - Elaboração do Edital do certame;

II - Estabelecer normas regulamentares e expedir Notas de Esclarecimentos;

III - Constituição da Comissão destinada à avaliação dos candidatos;

IV - Analisar os pedidos de inscrições;

V - Apreciar os recursos administrativos interpostos;

VI - Decidir sobre os casos omissos e/ou controvertidos que possam surgir da interpretação do Edital;



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE DO PIAUÍ

Rua Cícero Manoel de Carvalho, nº 214 – CEP 64.578-000

CNPJ 01.612.570/0001-03

CAMPO GRANDE DO PIAUÍ – PI

Art. 4º - A Comissão de Seleção terá vigência a partir da entrada em vigor desta Portaria, se estendendo até a proclamação do resultado definitivo da seleção, após a qual se extinguirá automaticamente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, e revoga as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de CAMPO GRANDE DO PIAUÍ-PI, 24 de janeiro de 2025.

Francisco José Bezerra
Prefeito Municipal